

## **Música, formação e currículo: uma análise do Curso de Licenciatura em Música da UFRR**

*Gustavo Frosi Benetti*  
Universidade Federal de Roraima  
*gustavo.benetti@outlook.com*

*Jéssica de Almeida*  
Universidade Federal de Roraima  
*jessica.almeida@ufrr.br*

### **Comunicação**

**Resumo:** Apresenta-se, a partir deste relato, uma análise dos projetos pedagógicos de 2013, 2014 e 2015 do Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal de Roraima. O estudo tem como objetivo discutir os resultados do processo formativo desde a implementação do curso. Para tanto, foi realizada uma análise comparativa dos três documentos, associada à aplicação de um questionário para identificar a percepção dos alunos formandos e calouros em relação ao curso. O cotejo das informações obtidas pelos dois procedimentos indicados viabilizou a discussão sobre os aspectos satisfatórios e as fragilidades do curso e auxiliou no processo de reestruturação do projeto pedagógico atual.

**Palavras chave:** Ensino Superior. Licenciatura em Música. Currículo.

### **Introdução**

O Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal de Roraima (UFRR) foi criado em março de 2013, conforme a Resolução nº 1 de 2013 do Conselho Universitário, com o intuito de atender uma demanda apontada pela sociedade roraimense, considerando-se consulta promovida pela própria instituição. A partir do projeto pedagógico inicial, elaborado por professores e técnicos administrativos das áreas de educação e afins, estabeleceram-se as formas de ingresso (vestibular e SiSU), a periodicidade do ingresso (anual, entrada no segundo semestre) e o número de vagas ofertadas (50), aspectos ainda vigentes. A primeira turma ingressou no segundo semestre de 2013.

Recentemente, o Núcleo Docente Estruturante promoveu a terceira reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), considerando alterações substanciais para adequação às demandas da sociedade, às necessidades formativas dos discentes e à Resolução nº 2 de 2015 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que “define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação em nível superior” (BRASIL, 2015). Neste contexto, apresenta-se uma análise do Curso de Licenciatura em Música da UFRR a partir de um estudo comparativo dos PPCs de 2013, 2014 e 2015. Para verificar a efetividade dos projetos pedagógicos, aplicou-se um questionário direcionado aos formandos (turma de 2013) e aos calouros (turma de 2016), com o intuito de mapear as expectativas, as intenções e as realizações dos alunos a partir do currículo. Por fim, considerando-se a análise apontada, descreve-se o processo de elaboração do PPC 2017.

Conforme dados obtidos em março de 2017, o Curso de Licenciatura em Música da UFRR conta com 156 estudantes matriculados, os quais integram as quatro turmas ingressantes nos segundos semestres de 2013, 2014, 2015 e 2016. Recentemente o curso foi submetido ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), através de avaliação de regulação com a finalidade de reconhecimento, na qual obteve conceito final 5, o conceito máximo.

## **O ensino da música: fundamentando um currículo**

No decorrer da história, a música esteve presente em contextos educativos no Brasil assumindo diferentes papéis em cada um dos espaços. Primeiramente, a educação musical foi um recurso de catequização utilizado pelos jesuítas, principalmente por meio da prática do canto-chão europeu. A partir do Decreto nº 1.331 de 1854 a música foi inserida como possível componente do ensino secundário, ainda que praticamente limitando-se à capital (QUEIROZ, 2012). Ainda, segundo o autor, na mesma época, iniciou-se um movimento em favor da música que resultou na criação do Conservatório Imperial de Música do Rio de Janeiro (Escola de Música da UFRJ, atualmente).

Pouco depois, o ensino da música passou a orientar atividades docentes, prevendo professores para atuarem com o ensino de música, ainda que sem indicação a respeito da formação desse profissional (QUEIROZ, 2012). Nesse período, cada região tinha características distintas da prática musical escolar. Já no início do século XX, o movimento nacionalista ganhou força e passou a influenciar a educação musical no país até que, na década de 1930, foi criada a Superintendência de Educação Musical e Artística (SEMA), liderada por Villa-Lobos com a prática do canto orfeônico em nível nacional. Este movimento permitiu maior veiculação da música entre a população brasileira por muitas gerações até que, em 1961 o Conselho Federal de Educação instituiu a Educação Musical em substituição ao canto orfeônico por meio da Lei de Diretrizes e Bases.

Na década de 70 do século passado, a Educação Artística foi instituída como componente curricular obrigatório para a educação básica, resultando na mudança dos currículos de cursos superiores em música em duas modalidades – Licenciatura em Educação Artística e Bacharelado em Música. Com a Lei nº 9.394 de 1996, estabeleceu-se o ensino da Arte na educação básica que, segundo Penna (2013), trouxe uma referência genérica para a área da arte: “[...] esta determinação (Lei 9.394/96 – Art. 26, parágrafo 2º) é marcada pela indefinição e ambiguidade, pois a expressão ‘ensino da arte’ é marcada pela falta de precisão, podendo ter diferentes interpretações” (PENNA, 2014, p. 2-3).

Por outro lado, a autora destaca a presença da música como integrante da área de conhecimento Arte nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), ainda que sem referência sobre a formação do profissional que ensina arte ou música. A aprovação da Lei nº 11.769 em 2008 restituiu a música como componente curricular obrigatório do currículo de Arte. Porém, o Artigo nº 2, que previa o ensino da música ministrado por professores com formação específica, foi vetado, considerando-se a carência de professores com formação na área. Somados a isso, as implicações geradas aos currículos de nível superior e básico e os aspectos metodológicos e práticos da inserção dos conteúdos da música no currículo de Arte são algumas temáticas pós-Lei amplamente discutidas por diferentes vieses e posicionamentos.

Recentemente, a publicação da Lei nº 13.278 de 2016 incluiu as artes visuais, a dança, a música e o teatro como componentes curriculares de Arte e está trazendo novas

movimentações para as pesquisas sobre educação musical, sobre as práticas escolares e discussões sobre os currículos nos diferentes níveis de ensino. A aprovação da lei reforça a necessidade de formar profissionais habilitados para desenvolver projetos pedagógicos pluri e interdisciplinares no ambiente escolar, além de outras competências fundamentais para a compreensão dos processos de aprendizagem e para a atuação em diferentes ambientes de ensino.

Considerando o campo de conhecimento da Educação Musical, pesquisas recentes apontam para a necessidade de adquirir conhecimentos com a prática docente nos diferentes contextos, buscando diálogos entre eles e traçando múltiplos caminhos pedagógicos e metodológicos para o ensino da música. Outra discussão, atrelada às teorias do cotidiano e aos estudos sociológicos da música, refere-se ao repertório, às preferências musicais dos estudantes e aos processos de aprendizagem em diferentes contextos.

Pensando sobre o campo de atuação em projetos sociais, as principais temáticas problematizadas pela Educação Musical são os processos pedagógico-musicais, a performance como fio condutor do ensino e da aprendizagem musical, a educação musical em diálogo com situações e conhecimentos extramusicais e os reflexos das práticas musicais vivenciadas nesses contextos nas vidas dos envolvidos.

Se tratando da educação musical por meio do ensino de instrumentos e canto (aulas coletivas ou individuais), pesquisadores tematizam propostas de atividades e estratégias de estudo, a relação um para um (aluno e professor, tradições conservatoriais em diálogo com repertórios e com os conhecimentos prévios dos alunos), o desenvolvimento da musicalidade a partir de experiências de ensino e performance musical, a autoaprendizagem musical e a mobilização de saberes que integram o “ser professor” entre processos formativos e experiências profissionais (formação de tais profissionais e diálogos com a atuação).

Cada um desses espaços traz demandas particulares para a formação do professor de música que deveriam ser contempladas na organização curricular de um curso de licenciatura em música. O novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música da UFRR (2017) buscou atender a essas necessidades formativas por meio de um ensino aprofundado, contextualizado e reflexivo não só sobre os contextos de atuação, como também sobre a

historicidade do ensino de música no Brasil e sobre as diferentes significações e apropriações musicais. Caminha, assim, em direção a um currículo abrangente e socialmente significativo, levando “em consideração todos os aspectos da organização da prática musical (produção, distribuição e consumo), bem como todos os aspectos do significado musical” (PEREIRA, 2014, p. 97).

## **Os projetos pedagógicos do Curso de Licenciatura em Música da UFRR**

O primeiro projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Música da UFRR foi aprovado em fevereiro de 2013, considerando-se a Decisão nº 1 de 2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. O documento possui um total de 39 páginas, estruturadas em 16 capítulos: Introdução, Justificativa, Marco Referencial, Objetivos, Perfil do Egresso, Competências e Habilidades, Organização do Curso, Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso, Orientações Metodológicas, Sistema de Avaliação do Projeto Político-Pedagógico, Sistema de Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem, Recursos Humanos, Infraestrutura e Referências. Essa estrutura manteve-se nas duas propostas subsequentes: a de 2014, considerada uma “readequação” (UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, 2014, p. 2) com um total de 42 páginas e, a de 2015, descrita como “alteração” (UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, 2015, p. 2) totalizando 46 páginas. Na última, o documento passou a ser intitulado como Projeto Pedagógico, em substituição à denominação anterior de Projeto Político-Pedagógico. Conseqüentemente, alterou-se o título do capítulo 12 para “Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico”.

A seção introdutória dos três documentos é rigorosamente a mesma. Apresenta legislação, diretrizes e resoluções a partir das quais o texto foi construído. A justificativa de 2013 apresenta um discurso pouco relacionado às discussões da área, percebendo-se o reflexo da elaboração realizada majoritariamente por profissionais de áreas afins. Apesar de os documentos seguintes – de 2014 e de 2015 – terem sido elaborados por profissionais da área, o

texto foi integralmente mantido, com acréscimos pontuais que justificam rapidamente a readequação ou a alteração.

As bases teóricas apresentadas no terceiro capítulo, denominado Marco Referencial nas três propostas, dialogam com referenciais relevantes à área e trazem à discussão temas pertinentes ao estabelecimento do curso. Todavia, não passaram por revisão consistente nas propostas de 2014 e 2015, mantendo-se praticamente o mesmo texto. Assim como as seções anteriores, os objetivos propostos em 2013 também foram mantidos nas revisões em discussão. Consistem em objetivos gerais:

Formar os acadêmicos do Curso de Graduação em Música-Licenciatura para atuarem na Educação Básica e em espaços de educação não formais da sociedade, por meio de atividades integradas ao ensino, pesquisa e extensão. Garantir um ensino de qualidade na área específica por meio de um currículo e programa que preservem a coerência interna, profundidade nos conteúdos gerais, artísticos e pedagógicos, visando à superação de dificuldades pedagógico-musicais e profissionais (UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, 2013, p. 13-14).

A concepção não integradora percebida nos objetivos gerais apresenta-se de forma direta nos específicos, separados em “musicais” e “pedagógicos”. Os capítulos seguintes, Perfil do Egresso e, Competências e Habilidades, idênticos nas três versões, adequam-se à concepção apresentada nos objetivos e demonstram uma fragilidade evidente das propostas.

O próximo título, Organização do Curso, é o que apresenta as variantes mais representativas entre as propostas. A parte textual é praticamente a mesma, que se inicia com a apresentação estrutural do curso, segue com a descrição dos “núcleos de conhecimento formativo” (UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, 2013, p. 16-17), divididos em fundamentação, desenvolvimento e profissionalização e, finaliza com as atividades práticas e formas de ingresso. A seguir, um quadro comparativo de alguns aspectos estruturais do curso:

**Tabela 1:** Organização do curso

	2013	2014	2015
Vagas	50	50	50
Turno	Noturno	Noturno	Noturno
Semestre de ingresso	2º	2º	2º
Tempo padrão	8 semestres	8 semestres	8 semestres
Tempo máximo	12 semestres	12 semestres	14 semestres
Carga horária	2.685 horas	2.880 horas	2.880 horas
Núcleo de Fundamentação	735 horas	750 horas	750 horas
Núcleo de Desenvolvimento	1.350 horas	1.230 horas	1.230 horas
Núcleo de Profissionalização	780 horas	900 horas	900 horas
Estágio	400 horas	400 horas	400 horas
AACC	200 horas	200 horas	200 horas

Fonte: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, 2013; 2014; 2015.

A matriz curricular, por sua vez, passou por uma reformulação significativa na proposta de 2014. As disciplinas de 2013 *Prática Instrumental I, II e III*, cada uma com carga horária de 60 horas destinadas ao estudo de violão, flauta e teclado, foram desmembradas em três disciplinas obrigatórias – *Instrumento complementar teclado, flauta e violão*, de 30 horas cada e, sete disciplinas eletivas para cada um dos instrumentos, também com 30 horas cada. As disciplinas *Teoria e Percepção Musical I, II, III e IV*, com 60 horas cada, foram desmembradas em *Teoria Musical e Percepção Musical*, considerando a metade da carga horária original para cada disciplina sem alterar a sequência de semestres. A *Prática Coral I e II*, de 60 horas, foi substituída por *Canto Coral*, de 30 horas, mas houve o acréscimo de sete eletivas de canto, assim como ocorreu em relação aos instrumentos. Os conteúdos de contraponto e de harmonia funcional, previstos em 2013, foram suprimidos em 2014. Contudo, a disciplina *Análise Musical* que não era prevista, foi criada, contemplada em 30 horas. A *Prática em Conjunto*, antes estruturada em quatro semestres, com 60 horas cada, foi reduzida a três. A carga horária destinada aos estudos de história da Música foi aumentada de um total de 180 horas em quatro disciplinas para 270 horas estruturadas em cinco semestres. Houve, ainda, algumas pequenas alterações de título e de estrutura de disciplinas, sem alteração substancial de carga horária ou conteúdo.

Os capítulos seguintes, apesar de alguns apresentarem pequenas variantes a partir de 2014, não serão discutidos, pois, são textos de caráter descritivo e/ou normativo e não revelam mudanças conceituais entre as três propostas.

Percebe-se que a readequação aprovada em 2014 foi direcionada prioritariamente à matriz curricular. Houve um acréscimo significativo das práticas musicais, no entanto, apontam-se algumas soluções questionáveis, como a fragmentação de teoria e percepção musical e, principalmente, a falta de revisão conceitual da proposta. Na alteração de 2015, a exemplo da anterior, não houve uma revisão conceitual na parte textual. Manteve-se a matriz curricular do ano anterior, apenas foram alterados pré-requisitos de algumas disciplinas.

O artigo nº 22 da Resolução nº 2 do CNE estabelece um prazo de até dois anos, encerrado no dia 1º de julho de 2017, para adequação dos currículos dos cursos de licenciatura. A principal alteração proposta consiste no aumento da carga horária para no mínimo 3.200 horas. Atendendo aos requisitos da resolução, à legislação vigente e às normas internas da UFRR, iniciou-se o estudo para a elaboração de um novo projeto pedagógico para o Curso de Licenciatura em Música. Pautado nos diferentes espaços educacionais e na diversidade sociocultural local, regional e nacional, o projeto do Curso de Licenciatura em Música foi aprovado neste ano com o intuito de desenvolver habilidades e competências pedagógicas, didáticas, científicas, musicais e artísticas visando a habilitação de profissionais para atuarem na educação básica e em outros contextos do ensino da música.

## **A elaboração de uma nova proposta**

Parte do estudo para elaboração do novo PPC consistiu na realização de consultas à comunidade acadêmica, através de assembleias, reuniões do NDE e do Conselho do Curso, além de discussões sobre as principais modificações em disciplinas de cunho pedagógico. Esse diálogo levou à elaboração de um questionário dissertativo contemplando seus aspectos mais recorrentes. Foi organizado em três grupos temáticos: 1. motivações e expectativas para com o curso e suas relações com o currículo; 2. atividades de pesquisa, extensão e iniciação à docência, articuladas à formação profissional e; 3. avaliação do curso. O público-alvo para a

aplicação do questionário constituiu-se de uma amostra de alunos formandos e calouros, ingressos nas turmas de 2013 e 2016, respectivamente.

Primeiramente, realizou-se uma leitura contínua das respostas para obter uma visão panorâmica das percepções dos acadêmicos. A seguir, foi feita uma segunda leitura buscando convergências entre os apontamentos. A partir desse estudo foi possível identificar proximidades entre as expectativas dos acadêmicos e o perfil do egresso proposto pelos PPCs (2013, 2014 e 2015) além de incoerências entre as propostas curriculares e o que, de fato, foi e está sendo desenvolvido.

### **Motivações e expectativas para com o curso e suas relações com o currículo**

As motivações para escolher o Curso de Licenciatura em Música indicam o predomínio do interesse pelo desenvolvimento de habilidades musicais sobre as pedagógicas e que num primeiro momento as expectativas atendem a essas motivações. Porém, a participação nas disciplinas pedagógicas parece despertar o interesse pela docência em música, assim como o contato com a prática docente, discutido no tópico seguinte. Uma das possíveis justificativas para esta ocorrência parece residir no fato de o Curso de Licenciatura em Música da UFRR ser o primeiro curso superior presencial em música no estado. Outra razão pode estar associada às características da educação musical local, que prioriza a aprendizagem instrumental voltada, prioritariamente, à performance. E, em alguns espaços desse contexto, a forte presença de abordagens conservatoriais para o ensino da música.

Considerando esses fatores, a nova proposta curricular do curso reorganizou as ementas das disciplinas de práticas musicais (instrumentais e vocais) com a finalidade de oferecer ao acadêmico uma perspectiva pedagógica sobre o desenvolvimento da musicalidade. Assim, *Canto Coral I* contempla em sua ementa “o canto coral como recurso didático de musicalização” (UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, 2017, p. 32) e *Instrumento Melódico: Flauta Doce II*, inclui a “aplicação prática de técnicas de ensino do instrumento” (p. 43).

A própria estrutura das ementas objetivou tornar mais claras as habilidades e competências desenvolvidas pelas disciplinas dialogadas com o perfil do egresso, futuro

professor de música. Nessa perspectiva, cada disciplina foi organizada em unidades que apresentam descrição de temas, direcionando os conteúdos que serão abordados. Entre as características deste profissional está a capacidade de mobilizar conhecimentos artísticos, musicais e educacionais e “aplicar criticamente conceitos e princípios teóricos, intervindo na sociedade por meio de suas manifestações culturais” (UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, 2017, p. 9).

### **Atividades de pesquisa, extensão e iniciação à docência, articuladas à formação profissional**

As respostas dos acadêmicos apontam que esse distanciamento entre objetivos exclusivamente musicais e pedagógico-musicais diminui a partir da inserção em um contexto de ensino. O Curso de Licenciatura em Música da UFRR possibilita o contato com a prática pedagógica, principalmente, nas disciplinas de Estágio Supervisionado (I, II, III e IV) e através da participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid).

Ressalta-se que a maioria dos participantes de ambas as turmas participa ou participou do Pibid. Para esses acadêmicos, a experiência foi responsável não só para a identificação de um possível perfil profissional. Possibilitou, também, o desenvolvimento de conhecimentos pedagógicos potencializados pelo espaço de diálogo proporcionado pelas orientações e encontros do grupo. Em todas as respostas observou-se a importância da oportunidade para refletir e pensar criticamente sobre os espaços de atuação. Nessa direção, a participação em grupos de pesquisa tem contribuído, ainda que recentemente.

Além de fomentar o interesse pela pesquisa, desenvolver e compartilhar estudos científicos estão diretamente ligados à formação docente proposta pelos três currículos anteriores. Igualmente, no novo PPC, é um dos objetivos do curso “compreender o ensino de música em sua complexidade cultural, social e artística” (UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, 2017, p. 8).

Sendo a pesquisa um dos eixos estruturantes do currículo, em 2017 as disciplinas que tratam especificamente do desenvolvimento de técnicas e procedimentos científicos<sup>1</sup> foram organizadas nos últimos dois anos do curso (Pesquisa em Música I e II, Trabalho de Conclusão de Curso I e II). Esses componentes curriculares contemplam, em suas ementas, estudos teóricos e reflexivos sobre tendências contemporâneas da pesquisa em música e a elaboração de uma pesquisa na área, objetivados em um projeto e, posteriormente, em uma monografia.

Quanto à extensão, há um número considerável de ações propostas pelo curso desde os primeiros meses de sua implementação até a atualidade. Isto viabilizou a participação dos alunos em práticas musicais diversas, as quais foram construídas considerando propósitos educativos e participação da comunidade acadêmica e externa.

## **Considerações**

A avaliação dos alunos, obtida a partir dos apontamentos dos questionários, contribuiu para a verificação dos aspectos satisfatórios e das fragilidades percebidas nos primeiros quatro anos de existência do Curso de Licenciatura em Música da UFRR. Em relação aos aspectos satisfatórios, foram indicados: 1) estrutura física; 2) investimentos em materiais e instrumentos musicais; 3) incentivo às atividades de pesquisa; 4) incentivo às práticas de iniciação à docência; 5) eventos organizados pelo curso e pela instituição; 6) incentivo à participação em eventos externos; 7) qualificação do corpo docente. Quanto aos aspectos passíveis de melhorias, indicaram-se: 1) prática musical distante das necessidades formativas de uma licenciatura; 2) falta de especificidade de conteúdos nas ementas das disciplinas; 3) falta de clareza nos programas e cronogramas de ensino; 4) critérios para avaliação das práticas musicais; 5) quantidade de instrumentos ofertados nas disciplinas voltadas à prática; 6) falta de teste de habilidade específica; 7) falta de comprometimento de alguns professores.

Em relação à atuação do corpo docente, há consenso entre os alunos de que há professores qualificados, comprometidos, habilitados e incentivadores, que buscam a

---

<sup>1</sup> As competências e habilidades científicas estão incorporadas em outras disciplinas do currículo, dada a importância para a formação de professores. Optou-se, porém, em mencionar apenas as disciplinas centradas para o desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas.

atualização constante e sempre estão abertos ao diálogo. Por outro lado, há uma insatisfação unânime em relação à parte do corpo docente, vista como descomprometida, com metodologia inadequada e com didática questionável. Estas percepções podem ser verificadas objetivamente a partir da análise da atuação e das produções do corpo docente descritas nos currículos publicados na plataforma *Lattes*, nos planos de trabalho docente e em outros documentos institucionais com a finalidade de controle de atividades e de gestão. Infelizmente, os mecanismos de controle costumam ser somente ilustrativos e não possuem impacto sobre a composição do corpo docente.

O teste de habilidade específica, apontado como fragilidade por alguns alunos, consiste em tema de constante discussão no meio acadêmico musical e está distante de um consenso. Considerando o contexto local e o pouco acesso ao ensino de música na educação básica, optou-se pela não implementação deste critério.

Na nova proposta de PPC buscou-se intensificar o que foi considerado satisfatório e, principalmente, adequar o que foi apontado como fragilidade. Ressalta-se que a maioria dos aspectos apontados já haviam sido detectados pelo NDE e vinham sendo desenvolvidos. Neste sentido, a percepção dos alunos complementou e auxiliou no processo de reformulação.

## Referências

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 02, de 1º de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília, 2015.

PENNA, M. A formação inicial do professor de música: por que uma licenciatura? In: AMARAL, Maria das Vitórias Negreiros do; SILVA, Maria Betânia (Org.). **Conferências em Arte/Educação: narrativas plurais**. Recife: FAEB, 2014, p. 163-173.

\_\_\_\_\_. A Lei 11.768 e a música na educação básica: quadro histórico, perspectivas e desafios. **Intermeio: Revista do Programa de Pós-graduação em Educação, Campo Grande**, n. 37, 2013, p. 53-75.

PEREIRA, M. V. M. Licenciatura em música e habitus conservatorial: analisando o currículo. **Revista da ABEM**, v. 22, n. 32, 2014, p. 90-103.

QUEIROZ, L. R. S. Música na escola: aspectos históricos da legislação nacional e perspectivas atuais a partir da Lei 11.769/2008. **Revista da ABEM**, v. 20, n. 29, p. 23-38, 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música (Licenciatura)**. Boa Vista, 2015.

\_\_\_\_\_. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música**. Boa Vista, 2017.

\_\_\_\_\_. **Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Música (Licenciatura)**. Boa Vista, 2013.

\_\_\_\_\_. **Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Música (Licenciatura)**. Boa Vista, 2014.